



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena – CNEEI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, Sala 405. Brasília – DF. CEP 70047-900  
Telefone (61) 2022-9057/9060 Fax (61) 20229061

## **Carta Aberta da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena sobre a implementação dos Territórios Etnoeducacionais**

A Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), reunida em sua 1ª reunião ordinária, nos dias 27 e 28 de maio de 2014, tendo como pauta principal a avaliação dos Territórios Etnoeducacionais, no marco dos 5 anos de publicação do Decreto 6861/2009 que institui os TEEs para a gestão da educação escolar indígena, constata que há previsão de 41 TEEs em diferentes etapas do processo de implementação, sendo que apenas 60% (24 TEEs) já estão pactuados. Tendo sido os primeiros TEEs pactuados em 2009, a CNEEI reconhece que já há experiência suficiente para uma avaliação da operacionalização das ações previstas no Decreto 6861/2009, para a proposição de encaminhamentos para a efetivação deste novo modelo de organização da educação escolar indígena e para a superação dos problemas e dificuldades estruturais diagnosticadas, conforme apresentado a seguir.

### **Considerando que:**

O modelo dos Territórios Etnoeducacionais trouxe a esperança de um novo desenho para a educação escolar indígena com respeito às diferenças culturais, históricas e sociais destas populações;

Os TEEs representam um instrumento inovador para a gestão da educação escolar indígena, que pode constituir um avanço frente aos impasses criados pelo Pacto Federativo na oferta da educação escolar indígena;

Os TEEs representam a possibilidade de organizar a educação escolar indígena a partir da articulação dos povos, sua territorialidade, rompendo com os limites políticos administrativos dos Estados e Municípios;

Os TEEs representam uma instância de controle social, garantindo espaços para a participação indígena na tomada de decisões sobre a política e implementação da educação escolar indígena;

A instituição de uma Comissão Gestora em cada TEE e apoio para a criação e/ou fortalecimento das instâncias já criadas no âmbito dos territórios possibilita o fortalecimento do controle social sobre a Política Nacional de Educação Escolar Indígena;

Os TEEs permitem o fortalecimento do Regime de Colaboração entre os atores no campo da educação escolar indígena, com ações partilhadas e pactuadas entre diferentes instituições e povos indígenas;

O processo de implantação dos TEEs produziu dados e evidenciou diversos problemas enfrentados pelas comunidades indígenas para terem uma educação de qualidade em seus territórios.

### **Avaliando que:**

Os TEEs não se tornaram unidades executoras, mantendo as deficiências de implementação e baixa execução das ações do PAR destinadas às comunidades indígenas;

O MEC não se estruturou administrativamente para exercer o papel de coordenador dos TEEs tal como dispõe o Decreto 6.861/2009, não contando com equipe técnica suficiente para os desafios colocados pela nova política que prevê ações de planejamento, acompanhamento e avaliação dos territórios;

A contratação de consultores não é a resposta administrativa adequada para a implantação e implementação dos TEEs, uma vez que estes não podem dar respostas institucionais aos problemas verificados;

Há dificuldades e morosidade no processo de operacionalização do decreto 6.861 com vários territórios ainda não definidos ou pactuados, inexistindo agenda para conclusão da implementação do decreto em todo o país;

Não há informações disponibilizadas qualitativas e quantitativas sobre o funcionamento dos TEEs pactuados, seus êxitos e dificuldades.

O instrumento de pactuação dos territórios não garante o compromisso dos gestores federais, estaduais e municipais, que continuam a atuar de forma desarticulada, gerando ações desencontradas e desconexas no mesmo território.

### **Recomendamos que:**

O MEC estabeleça uma agenda para o processo de consulta, definição e pactuação de todos os TEEs, estendendo a consulta à totalidade dos povos indígenas;

O MEC crie uma estrutura administrativa com quadros permanentes para a gestão e coordenação dos TEEs, com previsão de cargos e realização de concurso público para CGEEI/MEC e com a criação da Diretoria de Educação Escolar Indígena, vinculada a SECADI;

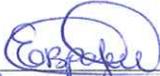
O MEC estude e proponha um instrumento para a autonomia de gestão administrativa e financeira de cada território, por meio da constituição de Unidade Gestora própria para cada território pactuado, superando o atual modelo de financiamento restrito ao PAR;

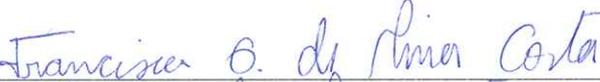
O MEC crie uma linha de financiamento, via edital do FNDE, com recursos para o processo de implantação e funcionamento dos TEEs voltada para as instituições de ensino superior públicas e organizações da sociedade civil, indígenas e indigenistas;

O MEC constitua a Comissão Gestora Nacional dos TEEs, conforme a Resolução 05/2012 CNE-CEB.

Brasília, 28 de maio de 2014.

Membros da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena

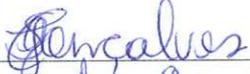
Assinatura:   
Nome: Edlene Bezerra Pádua  
Entidade: COPIPE

Assinatura:   
Nome: Francisca O. de Pinna Costa  
Entidade: Organização dos Professores Indígenas do Açu - OPIAC.

Assinatura:   
Nome: RIVANILDO ADETE FEDEIS  
Entidade: ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENA DE FORTUNA - OPIRR

Assinatura:   
Nome: Gilmar Veron Alcantara  
Entidade: Movimento dos Professores Indígenas / MS

Assinatura:   
Nome: Cintia Maria Santana da Silva  
Entidade: COAPIMA Coordenação e Articulação dos povos indígenas do Maranhão.

Assinatura:   
Nome: Cirila Santos Gonçalves  
Entidade: FORUM EIBA - Forum de Educação Escolar Indígena da BAHIA

Assinatura: Hônia Deloso Borges  
Nome: Hônia Deloso Borges  
Entidade: ABRALIN - Associação Brasileira de Linguística

Assinatura: [Signature]  
Nome: Sauzeo Ricardo Flores  
Entidade: OGPTB -

Assinatura: [Signature]  
Nome: claudia almeida Bandeira de Mello  
Entidade: Fundi

Assinatura: Fernanda TFA Almeida  
Nome: Fernanda Teixeira Trade Almeida  
Entidade: Setec/MEC

Assinatura: Antonella Tassinari  
Nome: ANTONELLA TASSINARI  
Entidade: Associação Brasileira de Antropologia/ABA

Assinatura: Mutua Mihinaku  
Nome: MUTUA MEHINAKU  
Entidade: ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA XINGU

Assinatura: Gláucia de Araújo Teixeira  
Nome: GLÁUCIA DE ARAÚJO TEIXEIRA  
Entidade: RCA - CPJ/AC

Assinatura: Luiz Donisete Benzi Gruppioni  
Nome: LUÍZ DONISETE BENZI GRUPPIONI  
Entidade: RCA - IRPE

Assinatura:  Eunice Dias de Paula   
Nome:  E.D. Paula   
Entidade:  CIMI - Conselho Indigenista Missionário

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Entidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Entidade: \_\_\_\_\_